

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, SEXTA, 30 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 484

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães  
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

### AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4842026791**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO /001-2026/PREF	1
DECRETO /026-2026/PREF	1

## PREFEITURA MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 11.406.326/0001-30, comunica aos interessados que realizará no dia 12/02/2026, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.01-PMA, tipo menor preço, Objeto: Registro de preços para aquisição de 01 (uma) caminhonete (pick-up) cabine dupla, tração 4x4, movida a diesel, zero quilômetro, destinada à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Araguatins/TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30 as 13:30. Araguatins, 30 de janeiro de 2026. Railda de Sousa Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.

### DECRETO N° 026/2026 Araguatins - TO, 30 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

#### Resolve:

**Art. 1º - Suspender a Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, da Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CÉSAR DA SILVA**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 30 de janeiro de 2026.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

## ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

**Secretaria Municipal de Administração**

Página Oficial: [www.araguatins.to.gov.br/diariooficial](http://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial)

### SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Marcos Rosal Guimarães  
Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.